



GREVE

Mais uma vitória dos bancários do BB: Sindicato obtém liminar contra cancelamento de férias e licenças

Além das importantes conquistas da greve deste ano – adesão do Banco do Brasil à cláusula de combate ao assédio moral da CCT assinada com a Fenaban, que tem a participação dos sindicatos na intermediação da denúncia e do processo de apuração, gratificação de caixa na carreira de mérito, retroativa a 2006, novo piso após estágio probatório (90 dias) no valor de R\$ 1.948 (A2) e unificação dos atendentes das CABB com um novo Valor de Referência (VR) de R\$ 2.554, entre outras –, os bancários obtiveram mais uma importante vitória: o Sindicato conseguiu nova liminar

contra o cancelamento de férias e licenças dos funcionários que participaram da paralisação.

A liminar foi concedida na sexta-feira (16) pelo juiz titular João Luis Rocha Sampaio, da 18ª Vara do Trabalho de Brasília, sob pena de multa de R\$ 10.000,00 por empregado prejudicado. A liminar é válida para os bancários com férias iniciadas no dia 19 de novembro.

Em decisão arbitrária, o BB cancelou férias, abonos e licenças prêmio dos funcionários que fizeram greve sob a alegação de assegurar a compensação dos dias parados.

Segundo o magistrado, a norma coletiva autônoma sob exame não

previu qualquer limitação a efetivação dos descansos anuais, restringindo-se a abordar que a compensação dos dias não trabalhados por motivo de greve não poderá se valer das horas extraordinárias realizadas anteriormente à assinatura da citada CCT 2012/2013. “Significa dizer que, não pode, a esta altura, o empregador, sob a alegação de regulamentação do coletivamente convenicionado, restringir direitos expressamente ali não transacionados”, diz o juiz João Luiz Rocha.

De acordo com a liminar, “o dispositivo coletivo, ao demarcar o período específico para a compensação dos dias de paralisação,

deveria ter previsto e contemplado as situações dos trabalhadores com férias e licenças-prêmio já autorizadas, seja para suprimi-las ou para estabelecer critério específico”.

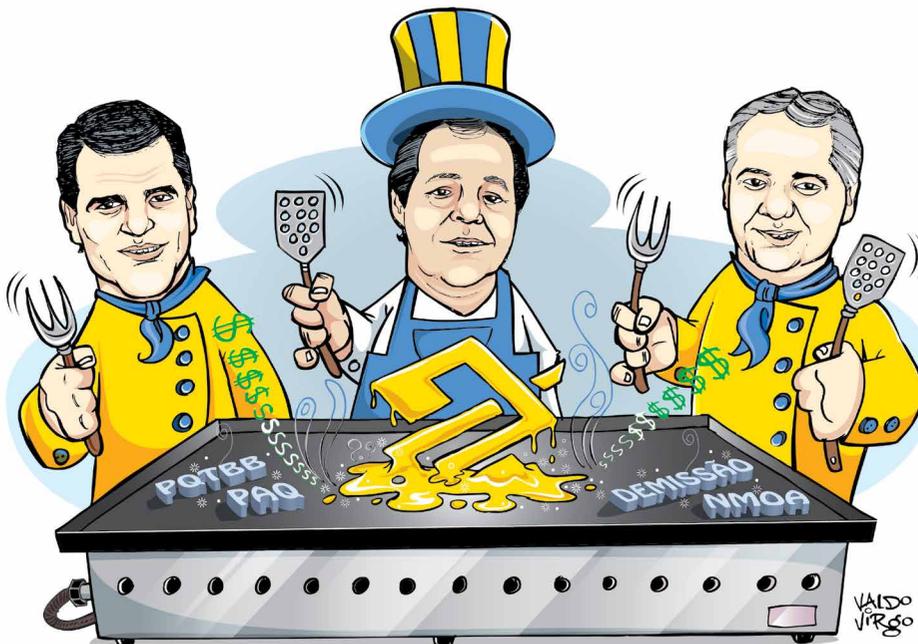
Para o juiz João Luis Rocha Sampaio, o mesmo raciocínio se estende a licença-prêmio, “eis que esta também envolve descanso remunerado capaz de estimular o trabalhador realizar programações várias para aproveitamento do tempo disponível”.

Nesse primeiro momento, o juiz não se convenceu da ocorrência de conduta discriminatória contra os grevistas, o que poderá ainda ocorrer durante a instrução processual.

Vamos enfrentar o terror com arte

Dois mil e doze vai entrar para a história como o ano que a direção do BB retaliou e perseguiu os bancários que participaram da greve. E também ficará marcado pela grande disposição de luta e reação do funcionalismo. Além das ações na Justiça, das reuniões com integrantes do Executivo e do Legislativo e da série de atos que está realizando para denunciar e protestar contra os descomissionamentos e a postura antissindical dos gestores do BB, o Sindicato também enfrentará o terror com arte. A entidade abrirá espaço para divulgar textos, charges, paródias, quadradinhos, poesias e literatura de cordel com críticas às práticas antissindiciais do banco. Os nomes serão preservados para evitar novas retaliações e processos judiciais.

Os trabalhos serão publicados no site do Sindicato e/ou em edição especial do Espelho DF.



Sindicato orienta não assinatura

de carta que assedia bancários que participaram da greve. Não ceda às ameaças

Em mais uma prática antissindical, o Banco do Brasil enviou carta individual aos funcionários que participaram da greve deste ano cobrando o comprometimento com a compensação das horas. No texto, o banco tenta fragilizar a luta coletiva, individualizando a responsabilidade pelo movimento.

O Sindicato esclarece que nenhum funcionário é obrigado a assinar o documento, uma vez

que a compensação está regulada na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), de que o Banco do Brasil é signatário.

Na carta enviada pelo banco, a própria instituição financeira reconhece que as horas de greve poderão ser compensadas até o dia 15 de dezembro.

A estrutura de compensação das horas de greve está prevista na CCT, que é um documento reconhecidamente legal. Portanto, nenhum ban-

cário é obrigado a assinar e/ou praticar ações que não estão previstas no acordo.

O Sindicato solicita ainda que os bancários e bancárias que assinaram documentos sob coação encaminhem as cópias dos textos para o e-mail sejur@bancariosdf.com.br.

Representante legítimo dos bancários, o Sindicato lembra que qualquer assunto referente à CCT deve ser tratado entre o BB e a entidade sindical.

Ministério Público do Trabalho investigará práticas antissindiciais no BB

O Sindicato dos Bancários de Brasília denunciou o Banco do Brasil ao Ministério Público do Trabalho (MPT) no último dia 12 pelas práticas antissindiciais que estão ocorrendo contra funcionários da instituição. A deputada federal Erika Kokay (PT-DF) solicitou a reunião e, em ofício entregue ao MPT durante o encontro, pede a “instauração de um processo investigatório para investigar as medidas arbitrárias, ilegais e discriminatórias que vêm sendo adotadas, pela direção do BB, contra as trabalhadoras e os trabalhadores daquela instituição financeira por participarem da última greve”.

A Procuradora-Chefe do Trabalho da 10ª Região, Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Martins, recebeu a deputada, o diretor do Sindicato Eduardo Araújo e o secretário de Assuntos Jurídicos da entidade, Rafael Zanon, e afirmou que dará os devidos encaminhamentos para as denúncias.

Os representantes dos trabalhadores destacaram que o BB



Os diretores do Sindicato Eduardo Araújo e Rafael Zanon, juntamente com a deputada federal Erika Kokay, denunciam as práticas antissindiciais no BB ao Ministério Público do Trabalho

editou uma instrução normativa com objetivo de punir e intimidar os bancários que participaram da última paralisação. Houve inclusive episódios de cancelamento de férias e abonos já agendados.

Outra denúncia feita à Procura-

dora do Trabalho são as retaliações praticadas pelo banco contra funcionários que ingressaram na Justiça com ações pelo cumprimento da jornada de 6 horas e o recebimento das 7ª e 8ª horas trabalhadas indevidamente.

A Contraf-CUT e o Sindicato se

reunirão com o MPT no próximo dia 3 de dezembro para tratar da representação feita ao MPT contra o BB por práticas antissindiciais e discriminação pós-campanha nacional em relação aos bancários que exerceram o seu legítimo direito de greve.

Sindicato se reúne com diretoria da Fundação Banco do Brasil

Em reunião na quarta-feira (14), o Sindicato cobrou da diretoria da Fundação Banco do Brasil (FBB) esclarecimentos sobre informações que dão conta de uma possível reestruturação na fundação e acerca da questão dos trabalhadores que participaram da greve nacional deste ano.

Participaram da reunião o secretário de Assuntos Jurídicos do Sindicato, Rafael Zanon, o diretor do Sindicato Kleyton Moraes e o diretor da Federação dos Trabalha-



Dirigentes sindicais cobram explicações sobre possível reestruturação na fundação e acerca da questão dos trabalhadores que participaram da greve nacional deste ano

dores em Empresas de Crédito do Centro-Norte (Fetec-CUT/CN) Eliseu Antônio. Os representantes dos trabalhadores foram recebidos pelo gerente de divisão da Gerência Pessoas da FBB, Fernando Nóbrega.

Sobre os trabalhadores que aderiram à greve nacional da categoria, a diretoria da Fundação garantiu que ninguém será penalizado. Quanto às reestruturações, afirmou que ainda não há nada de concreto.

Sindicato denuncia o BB ao ministro do Trabalho por práticas antissindicais e descomissionamentos arbitrários

O Sindicato dos Bancários de Brasília, a deputada federal Erika Kokay (PT-DF) e a Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (Anabb) se reuniram no último dia 19 com o ministro do Trabalho, Brizola Neto, para denunciar os graves problemas de gestão que vêm ocorrendo no Banco do Brasil, como os descomissionamentos arbitrários e a perseguição aos bancários que participaram da última greve nacional da categoria.

Na audiência, os representantes dos trabalhadores destacaram que o BB editou uma instrução normativa com o objetivo de punir e intimidar os trabalhadores que aderiram ao movimento. Prova disso foi o cancelamento das férias desses trabalhadores, que já estavam marcadas desde junho, depois revertido por intermédio de ação do Sindicato.

“Duas liminares da Justiça do



O ministro Brizola Neto (centro) disse que dará um encaminhamento para as denúncias contra o BB

Trabalho asseguraram o direito dos bancários que participaram da greve de usufruírem das férias e o banco teve que voltar atrás nos cancelamentos. Além disso, estamos recorrendo a vários órgãos, como o Ministério Público e até mesmo ao governo para denunciar as práticas antissindicais do BB”, lembra Rafael Zanon, secretário de Assuntos Ju-

rídicos do Sindicato e membro da Comissão de Empresa dos Funcionários do BB.

A deputada federal Erika Kokay repudiou a postura de retaliação do BB para com os funcionários. Ela lembrou que vários bancários foram descomissionados depois que a Justiça decidiu em favor dos trabalhadores pelo recebimento das 7ª e 8ª horas.

“São políticas cotidianas de assédio moral e retaliação a funcionários que entraram na Justiça para conseguir seus direitos. A política da repressão e do medo se alastrou dentro do BB e os bancários têm sofrido. As consequências são financeiras, físicas e psicológicas”, afirma a deputada.

“Os trabalhadores têm adoecido devido ao descomissionamento e à pressão no trabalho. Por medo da redução nos salários, vários continuam a trabalhar mesmo quando estão doentes. Isso é uma realidade em curso no banco que deve ser alterada. A situação é tão alarmante que há exemplos em que a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) diagnosticou problemas de saúde em consequência de descomissionamentos”, diz Wadson Boaventura, diretor do Sindicato.

O ministro Brizola Neto recebeu as denúncias e disse que dará um encaminhamento.

Sindicato denuncia à Presidência da República descomissionamentos arbitrários e injustos de bancários do BB

Dando continuidade à série de ações contra os descomissionamentos arbitrários e as retaliações do Banco do Brasil contra os bancários e bancárias que ganharam ações na Justiça reivindicando as 7ª e 8ª horas, o Sindicato denunciou essa política nefasta do BB à Presidência da República no último dia 12.

As denúncias foram encaminhadas pelo secretário de Assuntos Jurídicos do Sindicato, Rafael Zanon, e pelo secretário nacional de Organização da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Jacy Afonso, ao assessor especial da Secretaria-Geral da Presidência da República, José Lopes Feijó, que se comprometeu a dar o devido encaminhamento.

“O desrespeito dos gestores do BB está passando dos limites. Não iremos admitir que uma instituição pública de um governo

democrático dissemine o terror para ameaçar os trabalhadores que estão lutando por um direito conquistado na década de 1930”, diz Rafael Zanon, referindo-se à conquista da jornada de 6 horas.

Ex-presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília e da CUT-DF, Jacy Afonso está atento aos descomissionamentos injustos da instituição financeira. Funcionário do BB, o dirigente sindical afirmou que a CUT nacional também está atuando na defesa dos bancários e bancárias do BB.

Em todas as frentes

Assim que tomou conhecimento dos primeiros descomissionamentos, o Sindicato agiu rapidamente para garantir os direitos dos trabalhadores. Legítimo representante dos bancários, o Sindicato



Em sentido horário: o secretário de Assuntos Jurídicos do Sindicato, Rafael Zanon, o assessor especial da Secretaria-Geral da Presidência da República, José Lopes Feijó, e o secretário nacional de Organização da CUT, Jacy Afonso

conseguiu liminar na Justiça em quatro casos. As liminares obtidas pelo Sindicato impedem a redução salarial dos funcionários que foram

descomissionados. A entidade sindical também encaminhou denúncia ao Ministério Público do Trabalho e Emprego.

Sindicato faz atos para denunciar e protestar contra os descomissionamentos

O Sindicato segue protestando contra as práticas antissindicais e os descomissionamentos arbitrários do BB. Em grandes manifestações realizadas no Setor Bancário Sul e nos edifícios Sede IV, VI e VIII, centenas de bancários e bancárias descreveram a 'política do medo' em curso no banco. Foram vários depoimentos acerca da retaliação e do assédio moral contra os funcionários que participaram da última greve.

"O BB não conseguirá calar nem os bancários nem o Sindicato. Para cada descomissionamento, responderemos com novas ações para preservar o direito dos trabalhadores", destaca o diretor do Sindicato Wadson Boaventura, que também é bancário do BB.



6 HORAS

Em liminar, juiz impede BB de retirar comissão e reduzir salário de bancário sem motivo

O juiz Francisco Luciano de Azevedo Frota, da 3ª Vara do Trabalho de Brasília, deferiu liminar determinando que o BB se abstenha de promover, sem justo motivo, por mero ato de gestão, o descomissionamento e a redução do salário de um funcionário da empresa, bem como de praticar qualquer outro ato imotivado, inclusive transferência, que altere as suas condições atuais de trabalho, até o julgamento final da ação trabalhista principal. Caso descumpra a decisão, o banco pagará uma multa diária de R\$ 3 mil ao trabalhador.

O juiz apontou que a documen-

tação apresentada com a inicial indica que essa política de descomissionamento, adotada como retaliação, foi denunciada perante o Ministério Público do Trabalho e que houve até um protesto público contra a prática. "O ato de protesto promovido pelo sindicato e a denúncia formulada perante o MP revelam indícios de veracidade da alegação da inicial", afirmou.

De acordo com o magistrado, não há dúvida de que a prática de promover o descomissionamento de empregados que têm ações judiciais em curso constitui-se um verdadeiro assédio moral.

CASSI

Vitória do Sindicato: TRT rejeita recurso do BB e garante atendimento médico aos egressos do BEP

Vitória dos bancários e das bancárias. Em decisão publicada no último dia 9, a 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) rejeitou recurso do Banco do Brasil e manteve a sentença da 21ª Vara do Trabalho de Brasília, que julgou procedente ação ajuizada pelo Sindicato dos Bancários de Brasília e garantiu o atendimento médico nacional da Caixa de Assistência dos Funcionários do BB (Cassi) aos funcionários egressos do Banco do Estado do Piauí (BEP), instituição financeira incorporada pelo banco em 1º de dezembro de 2008. Desde então, o BB vinha negando aos trabalhadores

do BEP o direito de filiação ao plano de saúde.

Em sua decisão, o TRT fez uma restrição parcial na antecipação de tutela: a Cassi está obrigada a atender, antes mesmo de se esgotarem os recursos, os procedimentos médicos de urgência, bem como os que se fizerem absolutamente necessários à manutenção da incolumidade física dos empregados e seus dependentes.

Em 2011, o Sindicato ingressou com ação na Justiça, tendo sido concedida a antecipação de tutela pela 21ª Vara do Trabalho de Brasília.

Cabe recurso ao TST.

Confira a íntegra das notícias em www.bancariosdf.com.br

